



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto,
secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Décima Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 12, de 2025. Às 11h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Dener Coran (12), Marcos Paulo Cegatti (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); e encontravam-se ausentes os vereadores Luiz Fernando Saviano (09), Márcio Evandro Ribeiro (13) e Marcos Antônio Franco (14), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no caput do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO e OUTROS, "INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A FRENTE PARLAMENTAR POR UMA CIDADE SEGURA E LIVRE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, dizendo que essa é uma política pública voltada à proteção das mulheres. Afirmou que, segundo o fórum brasileiro de segurança pública, uma mulher é vítima de violência doméstica a cada dois minutos. Comentou que, nos últimos dias, pôde acompanhar o acontecimento de dois casos de feminicídio em Mogi Guaçu em menos de uma semana. Citou que, em Mogi Mirim, ainda é visível a necessidade de integração, articulação e acompanhamento permanente dessas políticas públicas. Salientou que essa Frente Parlamentar será um instrumento de cooperação de ação contínua em busca de tornar Mogi Mirim uma referência nas políticas de prevenção, acolhimento e combate à violência contra mulher. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando o Vereador Palomino pelo projeto e enaltecendo a atuação dele nas políticas públicas para as mulheres. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dando todo o apoio à luta do Vereador Palomino nessa causa. Lamentou as agressões de alguns homens às mulheres, os quais deveriam protegê-las. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, dizendo que foi relator do projeto e fazendo a leitura da justificativa do projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos os presentes. A seguir, o Sr. Presidente deu ciência à Casa de que os itens 2, Projeto de Lei Nº 132/2025, e 3, Projeto de Lei Nº 133/2025, estão prejudicados devido à ausência dos autores. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 4. Projeto de Lei Nº 137/2025, de autoria do Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA JOSÉ OTAVIO FRANCO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA AREA VERDE DO JARDIM BICENTENÁRIO". Com 01 emenda modificativa do autor do Projeto. Parecer Conjunto das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que estava apenas testando o equipamento. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que o projeto se refere ao ex-Vereador José Otávio Franco de Carvalho, que participou da vida política nas décadas de 80 e 90 e que faleceu prematuramente. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que, quando queria ser vereador, vinha até esta Casa entre anos 2000 e 2004 e vi a atuação do Vereador homenageado, o qual era uma pessoa simples. Comentou que os vereadores fazem uma homenagem ao dar o nome de pessoas a determinados locais da cidade, porém, na hora de colocar a placa, a Prefeitura diz que é o loteador, o qual diz que é a Prefeitura. Salientou que isso precisa ser resolvido. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa, Nº 137/2025 foi aprovado por todos os presentes. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 12h10, reabrindo-a às 12h11. EM PRIMEIRO TURNO, **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei Nº 83/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS DAS APOSTAS ONLINE (BETS) NA SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 02 emendas modificativas do autor do Projeto. Parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, dizendo que o avanço das plataformas digitais trouxe novas formas de entretenimento, mas também trouxe novos desafios sociais, como o crescimento preocupante das apostas on-line, as quais têm atingido especialmente jovens e adolescentes. Comentou que há diversos estudos mostrando que o vício em apostas é comparável aos efeitos do álcool e de outras substâncias. Afirmou que é papel do poder público atuar na prevenção, na orientação e no acolhimento das pessoas afetadas. Frisou que o projeto busca criar um programa municipal visando à conscientização e à prevenção por meio de campanhas educativas e de outras ações. Comentou que, para garantir a constitucionalidade da proposta, apresentou as duas emendas modificativas. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, questionando se isso poderia ser levado às escolas, pois a conscientização deve ocorrer em todas as esferas. Elogiou a medida do Governador Tarcísio de limitar o uso do celular nas escolas. Parabenizou o Vereador Palomino pelo projeto, o qual irá impactar positivamente a sociedade. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei, com 02 Emendas Modificativas, Nº 83/2025 foi aprovado por todos os presentes. 6. Projeto de Lei Nº 84/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A DIVULGAÇÃO DO PROTOCOLO 'NÃO SE CALE' NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POR MEIO DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE". Com 01 emenda modificativa, 01 emenda supressiva e 01 emenda aditiva, todas do autor do Projeto. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, dizendo que a ideia é promover a divulgação do protocolo "Não se cale" por meio dos aplicativos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

transporte, utilizando os meios modernos de comunicação. Salientou que o projeto não cria despesas nem impõe obrigações, mas sim é uma medida educativa de cooperação social e institucional. Comentou que, com base nas considerações da consultoria jurídica externa, apresentou três emendas para tornar a proposta plenamente constitucional e adequada. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 84/2025, com 01 Emenda Supressiva e 01 Emenda Aditiva, foi aprovado por todos os presentes. 7. Projeto de Lei Nº 106/2025, de autoria da Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos, dizendo que esse projeto veio de uma demanda de membros do conselho de saúde. Citou que são comuns os casos de crimes contra o patrimônio, citando algumas situações ocorridas na cidade. Salientou que o projeto busca contribuir com a construção de ambientes mais seguros, inibindo a prática de crimes. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando a Vereadora Daniella pelo projeto. Lamentou que haja pessoas capazes de roubar postos de saúde, prejudicando a população. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que o projeto é importante, pois, quando acontece algum roubo, é comum pedir filmagens de câmeras de vizinhos. Parabenizou a Vereadora Daniella pelo projeto e citou que há uma lei obrigando a colocação de câmeras em creches e em escolas, porém nada foi feito até o momento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 106/2025 foi aprovado por todos os presentes. 8. Projeto de Lei Nº 114/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A BIENAL LITERÁRIA DE MOGI MIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

‘JOAQUIM FIRMINO DE ARAÚJO CUNHA’ (BILIMM), A SER REALIZADA A CADA DOIS ANOS, NO MÊS DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, dizendo que foi relator do projeto, o qual está em conformidade com os princípios constitucionais e legais. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando o Vereador João pelo projeto. Comentou que, enquanto o Vereador João preocupa-se em criar uma bienal, há pessoas querendo fechar uma escola. Afirmou que o estímulo à leitura deve ser estimulado, pedindo a presença do autor do projeto ao seu lado durante a fala. Enalteceu o projeto e demonstrou preocupação em fechar uma escola na cidade. Afirmou que vê o Vereador João, no futuro, na esfera do Poder Executivo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 114/2025 foi aprovado por todos os presentes. 9. Projeto de Lei Nº 123/2025, de autoria do Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O SETEMBRO AZUL, MÊS DEDICADO À VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE SURDA E À PROMOÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)". Com 01 emenda substitutiva do autor do Projeto. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Willians Mendes de Oliveira, dizendo que hoje a Casa pode dar um passo significativo rumo a uma cidade mais inclusiva. Salientou que a comunidade surda deve ser lembrada todos os dias e que o Setembro Azul é um marco na conscientização. Comentou que a cor azul nasceu durante a 2ª guerra mundial, pois pessoas com deficiências usavam uma fita azul no braço. Pediu apoio aos nobres Edis em prol da causa e citou os nomes dos intérpretes de libras, presentes na Sessão. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando o Vereador Willians e os intérpretes de libras, presentes na Sessão. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 123/2025 com 01 Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Substitutiva, foi aprovado por todos os presentes. 10. Projeto de Lei Nº 134/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXPLORAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, A TÍTULO ONEROSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 134/2025 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

11. Projeto de Lei Complementar Nº 17/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 12 DE MARÇO DE 2025". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que o projeto diz respeito à educação e àquelas pessoas que necessitam dos professores de apoio. Comentou que tanto um quanto o outro projeto são importantes para haver melhorias na educação. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que o projeto gerou bastante discussão aqui na Casa. Comentou que, no projeto, estão as professoras de primeira infância e que solicitou que não houvesse nenhum tipo de listão, porém comentou que isso poderia gerar um efeito cascata muito grande. Comentou que a luta pelas professoras ainda não acabou, frisando que ainda há a questão da parcela destacada, a qual será a próxima luta. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 17/2025 foi aprovado por todos os presentes. 12. Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 15, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que esse tema é importante para facilitar a vida profissional dos educadores e o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que essa Sessão Extraordinária foi convocada por conta desses projetos. Salientou que até o momento foi percebida uma melhoria por parte dos pais e das mães. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, dizendo que a fala dos Vereadores foi interessante. Comentou que, ao falar de atribuição de aulas, até hoje faltam professores nas escolas, lamentando a situação. Pediu que o projeto seja colocado em prática, citando os alunos que precisam de professores de apoio. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que, com respeito aos demais projetos, este é o mais importante. Salientou que os professores de apoio são essenciais para auxiliarem o professor em sala de aula. Comentou que os Vereadores estão fazendo o seu papel e que é necessário fiscalizar a cobrar a execução deste projeto. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, ressaltando o profissionalismo de uma parte da educação que foi atrás de professores de matemática do Sanquim, para ajudar na falta de professores, porém foi algo paliativo e não foi suficiente. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, destacando a luta dos professores sobre a questão da parcela destacada. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que essa discussão dos professores específicos vai muito além, pois houve 5 ou 6 recusas de professores, então precisa entender o que está acontecendo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 13h04, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.